

**PORTARIA Nº 671/2023**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 179/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **GEOVANA CRISTINA DA SILVA LUIZ OLIVEIRA**, portador (a) do RG. 50.126.969-1, CPF. 38470129830 e PIS/PASEP nº 20492909037, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 70,00 pontos, tendo obtido a 33ª classificação.

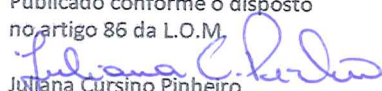
**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2023.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

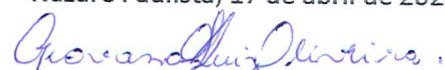
Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 17 de abril de 2023.

  
**GEOVANA CRISTINA DA SILVA LUIZ OLIVEIRA**  
RG. 50.126.969-1